

PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DE SONDAGEM TIPO SPT

Nº: 1117.7 /2025

CONTRATADA: SOLO SUL - TTS SERVIÇOS DE SONDAGENS E PERFURAÇÕES DO SOLO
CNPJ: 24.642.959/0001-99

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SINIMBU
ATT: MARLENE
FONE: (51) 99961-3634

OBRA: PRIVADA
ENDEREÇO: LINHA SINIMBU - DISTRITO
LOCAL: SINIMBU / RS

ORÇAMENTISTA: HENRIQUE HEYDE

Cachoeirinha, 17 de Novembro de 2025.

Prezados Senhores,

Vimos, por meio desta, apresentar nossa proposta para execução do serviço solicitado por V.Sa.

1. ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES:

Execução de sondagem de reconhecimento de subsolo do tipo a percussão de acordo com as especificações da NBR 6484 e MB 1211 da ABNT e segundo os dados abaixo:

QUANT. DE FUROS (un)	PROF.POR FURO (mínima) (m)	VALOR ESTIM. PERFUR. (R\$)	TAXA DE MOBILIZAÇÃO (R\$)	FAT. TOTAL (R\$)
03	10,00	3.000,00	1.200,00	4.200,00

OBS.: a). Faturamento mínimo é de 10m por furo. Excedendo a metragem mínima (10m) será cobrado o valor unitário do metro de R\$ 85,00, conforme medição dos serviços.

b). Será necessário o fornecimento, de responsabilidade da CONTRATANTE, ponto de água (torneira) para operação da bomba, acesso para veículo de transporte de passageiros e cargas de pequeno porte, do tipo van, acesso livre aos pontos de sondagem, em casos que, haja necessidade de desbaste, quebra de piso ou telhado.

c). Caso o item "b" não for cumprido, será cobrada taxas extras por serviço realizado.

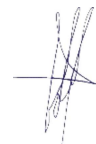
2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- O pagamento deverá ser efetuado até 20 dias após o envio da NF, mediante depósito bancário.**
- Em caso de atraso no pagamento será cobrada multa 5% sobre o valor total da nota.
- Fica estabelecido, para todos os efeitos e fins, a medição como sendo o envio, por meio digital, dos perfis estratigráficos do solo juntamente com ART paga e assinada pela CONTRATADA.
- Em caso de paralisação dos serviços por motivos independentes da vontade da CONTRATADA, será debitado do contratante a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) h/equipe, no vencimento da última fatura.

3. PRAZOS:

Ficam fixados os seguintes prazos:

- de validade do orçamento: 30 dias.
- de entrega dos relatórios: 03 (três) dias após conclusão do serviço em campo.
- De execução: Excluídos deste período os dias de chuva, que impossibilitam os serviços.



Moisés Almeida
Diretor
(51) 9.9777-7792
(55) 9.9604-2364



Fernanda M. Soares
Eng Civil
CREA-RS 256287
Responsável Técnico

MUNICIPIO DE SINIMBU

De acordo: _____ / _____ /2025.